



Estado de Mato Grosso do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

LEI Nº. 70/91.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos-MS., faz saber que em sessão Ordinária de dia 06/05/91, a Câmara APROVOU o seguinte:

Lei nº. 17/91 - Cria o Fundo Especial de Saúde - FES - do Município de Paranhos MS. e dá outras providências.

Sala das Sessões, 06 de maio de 1.991.


GILBERTO ALVES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA.

Sancionado
05-05-91